



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público** em substituição, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 054/2008, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi - TO**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 040/2006**, instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa perpetrado pelo ex-Prefeito do município de Aliança do Tocantins, nos anos de 2001 a 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de maio de 2008.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CS/MP-TO em substituição